

Despacho (extracto) n.º 24 560/2006

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Carla Maria de Sousa Morais autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, para os meses de Dezembro de 2006 e Janeiro, Junho e Julho de 2007.

10 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalinda de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 24 561/2006

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada ao licenciado João Rodrigo Gonçalves Goiana Mesquita a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 9 de Outubro de 2006, por um ano.

10 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional dos Assuntos Sociais****Direcção Regional de Saúde****Centro de Saúde da Horta****Aviso n.º 83/2006/A**

Faz-se público que é anulado o concurso interno geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, cujo aviso de abertura n.º 74/2006/A foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006.

13 de Novembro de 2006. — O Vogal Administrativo, *João Manuel Silveira Bettencourt*.

Aviso n.º 84/2006/A

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e pelo despacho n.º 14/2006, do conselho de administração do Centro de Saúde da Horta de 11 de Outubro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — O regulamento do concurso consta do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, sito à Vista Alegre, 9901-853 Horta.

6 — A remuneração mensal corresponde ao escalão 1, índice 114, da tabela salarial da função pública.

7 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

A fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{(NC \times 5) + (EC \times 6) + (EPCSP \times 6) + (F \times 3)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

NC = nota do curso;

EC = elaboração curricular;

EPCSP = experiência profissional em cuidados de saúde primários;

F = formação (contínua pós-básica e em serviço).

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão satisfazer os requisitos de admissão constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

8.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro, inscrição na Ordem dos Enfermeiros e pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Saúde da Horta solicitando a admissão ao concurso e entregue no serviço de pessoal durante as horas normais de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos) até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta, até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais e serviço a que pertence;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Menção do número de documentos que instruem o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem, equivalente legal ou certidão do curso;

b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na alínea a);

c) Fotocópia da cédula profissional ou da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

d) Documento comprovativo do curso de Enfermagem pós-básico, se for caso disso;

e) Documentos comprovativos da formação contínua pós-básica frequentada;

f) Documentos comprovativos da formação em serviço;

g) Fotocópia do bilhete de identidade;

h) Documento comprovativo das habilitações literárias;

i) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;

j) Três exemplares do currículo resumido (no máximo duas páginas A4), elaborado de acordo com as orientações relativas a este tipo de currículo, enunciadas pelo *Guia Prático para Elaboração de Currículos e Relatórios Críticos de Actividades*, Ana Loff, Formasau, 1999, pp. 48 -51;